



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.306

de 23 de março de 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementar na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, créditos especiais e suplementar no orçamento vigente no valor total de R\$ 1.212.011,00 (Hum milhão, duzentos e doze mil e onze centavos), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00.00	4	110.0000	883.375,00
03.01.01	175120084.2.042	4.4.90.52.00.00	4	120.0000	410,00
Valor Total dos Créditos					883.785,00

Art. 2º O valor dos créditos especiais consignados nesta lei, será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 630.861,38 (Seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

II - Excesso de Arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 183.636,00 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais) advindos de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro, uma vez que referidos valores se referem a despesas a serem custeadas com recursos conveniados, objeto de transferências financeiras.

III - Anulação, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 397.513,62 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. O anexo III desta lei contém detalhamento dos valores relativos aos referidos créditos especiais que serão objeto de cobertura mediante excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação, o qual integra esta lei independentemente de transcrição, assim como as dotações que sofreram as anulações.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito suplementar no orçamento vigente no valor total de R\$ 328.226,00 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do anexo II desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

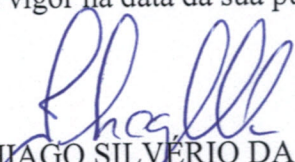
Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor do Crédito
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00.00	2	100.0171	183.226,00
03.01.01	175120084.2.042	4.4.90.52.00.00	4	110.0000	65.000,00
03.01.01	175120084.2.117	4.4.90.52.00.00	4	110.0000	80.000,00
Valor Total dos Créditos					328.226,00

Parágrafo único. O valor do crédito suplementar consignado nesta lei, será coberto com recursos provenientes de superávit Financeiro verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Fica igualmente autorizada a suplementação de dotações mediante decreto para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes no projeto presente, caso necessário e pertinente, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 5º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Créditos Especiais

1) Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 110.0000 GERAL

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.1.089000 IMPL E EXT DE REDES COLETORAS DE ESGOTO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$

883.375,00

2) Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 410,00



Prefeitura do Município de São Pedro

Anulação dotação:

Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 110.0000 GERAL

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Agua e Esgoto

Executora.....: 03.01.01 Serviço de Agua e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.1.115000 IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA DAS AREAS ETA 1

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$

252.513,62



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO II

DETALHAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR E RESPECTIVA FONTE DE RECURSOS

Crédito Suplementar

1) Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação: 100.0171 CONV IMPL E EXT DE REDE COLETORA DE ESGOTO

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.1.089000 IMPL E EXT DE REDES COLETORAS DE ESGOTO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$

183.226,00

2) Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 110.0000 GERAL

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Matertial Permanente R\$ 65.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

3) Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 110.0000 GERAL

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.2.117000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Matertial Permanente R\$ 80.000,00

Anulação de dotação:

Unidade Gestora.....: SAAESP

Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código de Aplicação: 110.0000 GERAL

Órgão... 03 SAAESP

Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto

Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00 Material de Cosnumo R\$ 145.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021

Art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal n. 4320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal n. 4320/64

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00	4	110.0000	883.375,00	0,00	630.861,38	252.513
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00	2	100.0171	183.226,00	183.226,00	0,00	0
03.01.01	175120084.1.2.042	4.4.90.52.00	4	120.0000	410,00	410,00	0,00	0
03.01.01	175120084.1.2.042	4.4.90.52.00	4	110.0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000
03.01.01	175120084.1.2.117	4.4.90.52.00	4	110.0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000
Valor Total dos Créditos						183.736,00	630.861,38	397.513



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021

Art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal n. 4320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal n. 4320/64

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00	4	110.0000	883.375,00	0,00	630.861,38	252.513,62
03.01.01	175120084.1.089	4.4.90.51.00	2	100.0171	183.226,00	183.226,00	0,00	0,00
03.01.01	175120084.1.2.042	4.4.90.52.00	4	120.0000	410,00	410,00	0,00	0,00
03.01.01	175120084.1.2.042	4.4.90.52.00	4	110.0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
03.01.01	175120084.1.2.117	4.4.90.52.00	4	110.0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Valor Total dos Créditos						183.736,00	630.861,38	397.513,62